

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2025
Edital de Convocação para as Provas Objetivas

11 de março de 2025

A FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CARLOS/SP torna público o **EDITAL CONVOCACÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS - PVO do PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS nº 001/2025** conforme segue:

1. DA CONVOCACÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

- 1.1 As **PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA** do Processo Seletivo de Estagiário Nº 001/2025 da FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CARLOS/SP serão realizadas no dia **23 DE MARÇO DE 2025 (DOMINGO)** como a seguir apresentado:

PERÍODO DA MANHÃ

Abertura dos Portões: 8h15

Fechamento dos Portões: 8h45

VAGA	LOCAL
Estagiário 20h - ARQUITETURA e URBANISMO - Nível II	Fundação Educacional São Carlos – FESC Rua São Sebastião, nº 2828 - Vila Nery São Carlos - SP
Estagiário 20h - BIBLIOTECONOMIA - Nível II	
Estagiário 20h - COMUNICAÇÃO - Nível II	
Estagiário 20h - HUMANIDADES - Nível II	

2. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA AS PROVAS OBJETIVAS

- 2.1 O candidato DEVERÁ apresentar-se portando documento de identificação oficial, segundo os critérios estabelecidos no item 6.7 do Edital Normativo.
- 2.2 O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
- 2.2.1 Nã
o será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.
- 2.3 Ao adentrar o local de provas o(a) candidato(a) deverá dirigir-se imediatamente à sua respectiva sala de prova para a correspondente identificação. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no pátio, saguão, área externa ou corredores do local de prova.
- 2.4 Todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, com antecedência de 30 minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões do seu turno de prova, uma vez que, no respectivo horário e fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.
- 2.4.1 AT
ENÇÃO: A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.
- 2.4.2 A
GL Consultoria e a FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CARLOS/SP não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do certame já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.
- 2.5 Consideram-se documentos válidos para identificação do participante: cédula de identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que, por lei, tenha validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27/01/1997; Passaporte (dentro da validade); Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Documentos digitais oficiais de identificação com foto e assinatura (CNH digital, RG digital, dentre outros), desde que acessados em seus respectivos aplicativos, na presença do fiscal e na hora exata da identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato.
- 2.5.1 A
ausência ou a inadequação do documento de identificação oficial impossibilitam o procedimento de identificação do candidato e o seu ingresso à etapa.
- 2.5.2 Nã
o serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.
- 2.6 Os celulares e demais aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e acondicionados em embalagens lacradas, que serão entregues na entrada das salas de aplicação das provas. Esses dispositivos não poderão ser ligados até que o candidato deixe o prédio onde será realizada a prova objetiva.
- 2.7 Todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.
- 2.8 O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital Normativo e/ou desta convocação acarretam a eliminação do candidato.
- 2.9 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.
- 2.9.1 E
m nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.
- 2.9.2 O
candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- 2.10 Somente após decorrido o equivalente a 1/3 do tempo total da prova, o candidato poderá deixar

definitivamente a sala de aplicação e levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.

- 2.11 O candidato poderá visualizar seu local, sala e horário de prova e imprimir seu Cartão de Convocação através do endereço eletrônico www.glconsultoria.com.br, acessando a "Área do Candidato" na aba "Minhas Inscrições" em "Comprovante de Inscrição".

São Carlos/SP, 11 de março de 2025.

MARIA ISABEL ALVES DE LIMA
Diretora Presidente
FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CARLOS/SP



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Comunicamos que os Avisos de Contratações Diretas de baixo valor do SAAE São Carlos, com base na Lei 14.133/2021, estão disponíveis para consulta, participação e acompanhamento por qualquer interessado, através do site saaesaocarlos.com.br, opções Dispensa de Licitação e Portal da Transparência e, no Portal Nacional de Contratações Públicas, site pncp.gov.br, opção contratações. Ficom os interessados cientificados da íntegra dos termos, prazos e condições para apresentação de propostas e resultados das contratações com o SAAE São Carlos, mediante consulta eletrônica indicada.
Setor de Compras

PORTARIAS**PORTARIA Nº. 096/2025**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA,
DERIKE RAFAEL CONTRI, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor Lucas de Oliveira Meletto, matrícula SAAE n.º 002527, Assistente Administrativo, para exercer a função gratificada de Supervisor de Serviços, a partir de 10 de março de 2025, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 10 de março de 2025.
DERIKE RAFAEL CONTRI
Presidente do SAAE

PORTARIA Nº. 097/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E REPRESENTANTE LEGAL DE COMPRAS NAS LICITAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE SÃO CARLOS
DERIKE RAFAEL CONTRI, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Representante Legal de Compras nas licitações do Órgão:
Agentes de Contratação
Ana Beatriz Catoia Migliatti – RE 002602
Ana Claudia Alcaide – RE 002652
Diego Sanchez Mastrantonio – RE 002714
Marcel Rodrigo dos Santos – RE 002380
Paula Valéria Marcatti - RE 002389
Equipe de Apoio Administrativo
Aline Alda de Oliveira - RE 002411
Lucas de Oliveira Meletto – RE 002527
Lucas Thadeu Pereira da Silva – RE 002780
Michele Carolina Leopoldino de Araújo - RE 002471
Paulo dos Reis Gonçalves - RE 002753
Raí Gabriel Euclides da Silva - RE 002751
Renato Vigatto – RE 002729
Representantes de Compras em Sistema Informatizado